Lei n°562/2014, de 24 de junho de 2014.

Concede Título de Cidadão Honorário de Santa Bárbara do Monte Verde.

 A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

**Art.1°.** Fica Concedido Título de Cidadão Honorário de Santa Bárbara do Monte Verde ao Sr. Deputado Estadual Braulio José Tanuz Braz.

**Art.2°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

°

Santa Bárbara do Monte Verde, 24 de junho de 2014.

 Fábio Nogueira Machado

 Prefeito Municipal